

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente, Vereador Marcio Bins Ely,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA PÓS-PANDEMIA**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente Frente Parlamentar tem por objetivo contribuir na proposição de políticas públicas, acompanhar sua implementação e fiscalizar a atuação dos órgãos públicos no que diz respeito aos efeitos da pandemia de COVID-19 no setor econômico. Propõe-se, portanto, que a Frente atue buscando soluções para que se diminua os efeitos perversos que nossa cidade tem enfrentado, com o fechamento e diminuição do fluxo consumo de seu comércio, indústria e serviços.

Nesse sentido, a Frente pretende tratar de assuntos que afetem diretamente os indicadores relevantes ao sistema de distanciamento controlado e que, portanto, determinem o fechamento total ou parcial dos estabelecimentos: a evolução do plano de vacinação e das propostas de distanciamento social, as regras para funcionamento dos estabelecimentos comerciais e sociais, e os protocolos de segurança; a busca de medidas que mitiguem o impacto da pandemia na economia local; a análise e busca de propostas que auxiliem na redução dos efeitos negativos gerados pela longa interrupção das aulas na educação municipal, que limita que pais e mães de possam ir aos seus empregos.

Para essa missão, a Frente pretende trabalhar em conjunto com os mais diversos órgãos e entidades que estejam envolvidos no combate à pandemia. Sejam estes órgãos da Administração Pública municipal, estadual, ou federal, associações comerciais e entidades representantes da comunidade escolar, ou organizações do terceiro setor, o papel da Frente será sempre o de intermediar o diálogo entre os diversos grupos de nossa sociedade e o Legislativo municipal.

Com base nos motivos dispostos, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a criação e instauração desta Frente Parlamentar e o apoio posterior para seu efetivo funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 11/02/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0206910** e o código CRC **D39C5B6F**.



SEI nº 0206910 **Referência:** Processo nº 212.00006/2021-70